

EDITAL PROCSEL N. ° 183/2023

**REALIZA A QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados pela prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 28 de setembro a 02 de outubro de 2023, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
  - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
  - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
  - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 28 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
Gabriele Assunção de Melo Camargo  
CPF: \*\*\*.531.759-\*\*  
Data: 28/09/2023 16:44:46 -03:00

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

1165342	ALICE TEREZA DA CUNHA
1165250	AMANDA SCHUH
1165391	BEATRIZ SOMMERFELDT SEIBT
1164626	BERNARDO MADALOSSO BERTOLLI
1165358	BRAZ MAGRI JUNIOR
1164763	CAIO SOARES MELO DOS SANTOS
1164456	CAROLINA CRUZ CAPRIOTTI
1165181	CAROLINE POMPEO KUCHNIER
1164867	CAUE PELOSI SCHMITT
1164844	EDUARDO BORNIA PENHA DE SOUZA
1164811	ENZO CAMARGO JUCHEM
1164676	FELIPE ANDREY SOUZA DE PAULA
1164512	FELIPE MALINOWSKI DOS SANTOS
1165176	GABRIEL MASSUQUETO ZANLORENZI
1164519	GABRIEL MOHR DE CARVALHO
1165187	GABRIELA NAGEL
1164898	GABRIELA WOITOWICZ FERRARINI
1165260	GIORGIA ANDREATTA SOARES HUNGRIA
1164483	GIULIA BARBOSA ZIANI
1165204	GIULIA DE OLIVEIRA PONTAROLO
1165408	HEBERT HENRIQUE GUTZMANN
1165041	HELOISA BEDIN BUENO FENDRICH
1164849	HELOISA BERTICELLI ROSSETTO
1165133	ISAAC RAMOS GARCEZ GOELLNER
1164449	ISABELA RAPP RAMOS
1164767	ISADORA ANGÉLICO ABDALA

1165261	JOAO CARLOS BRAGA
1164450	JULIA LOCOMAN LIMA DOS SANTOS
1164778	JULIA MICHELS
1165392	JULIANO SPACKI FERREIRA
1164715	LEONARDO SILVA MELLO
1164444	LINCOLN BRUNKOW NETO
1165056	MARCO ANTONIO DENARDI FILHO
1165081	MARIA CLARA RUSSI DE ALMEIDA
1164446	MARIA EDUARDA KINDER STRAPASSON
1165252	MARIA ROSA GROCOSKE
1165374	MATHEUS PIERRE PIERIN
1164451	MELANIE MARQUETTI
1165148	MILLENA DAENECKE JACOBY
1164609	MORRISON DE OLIVEIRA
1164613	NYCOLY CANDEIA RODRIGUES
1164871	OTÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
1164419	RIAN BARROCO PAULINO
1164413	RODOLFO BASTOS BAUER RODRIGUES
1165113	SARA CRISTINA LOPES VIEIRA
1165185	TAINÁ PEREIRA MARTINS
1164479	THIAGO CHINASSO MACHADO
1165270	THIAGO MARTINS CABRAL
1164790	VALENTINA MALINA
1165141	VICTORIA BERTELLI DE BONA
1164468	VICTORIA DE LIMA PINTO
1164436	VICTORIA SOARES SIMAS

# FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

### Anexo do Edital de Convocação

1164395	VINICIUS FRAGOSO DE LAURINO
1164347	VINICIUS SCHWEITZER PAES
1165131	WILSON MULLER CARVALHO

# FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### Anexo do Edital de Convocação

1165057	ANA CLARA CARDIA DE OLIVEIRA
1165160	ARTHUR DE BARROS RIBEIRO
1164439	DIEGO MARQUES ANDRAS
1165207	GRAZIELE ROBERTA DO ROSÁRIO
1164813	NATALIA DA CRUZ ROCHA



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LVBAB-SJAS6-87PDM-AQWXJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF **\*\*\*.531.759-\*\***) em 28/09/2023 16:44  
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.91.242	Lat: -25,438845      Long: -49,272854 Precisão: 17 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
Y5DezINAxuS9tyRuBP2Z7vCvwCoMTLykpXvDKcWG9Zc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/LVBAB-SJAS6-87PDM-AQWXJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>